

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106/2024/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição legal de que trata o Anexo I, inciso I, alíneas “b” e “m” da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021 e com base na Portaria nº 006/2021/ANGRAPREV, datada de 14 de julho de 2021, que instituiu o Código de Ética desta Autarquia,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada COMISSÃO DE ÉTICA, que têm por finalidade zelar pela aplicação do Código de Ética, devendo apurar, mediante denúncia ou de ofício, condutas em desacordo com as normas éticas estabelecidas, além de recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da instituição, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas e comportamento.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de Ética de que trata esta Portaria, para o mandato de 02(dois) anos, os seguintes servidores:

Presidente: Thiago de Siqueira Sousa – Matr. 18.060
Suplente: Claudia Fernanda Maia – Matr. 3.217
Membro: Paulo Henrique da Silva Bule – Matr. 17.345
Suplente: Edemir Nunes da Silva – Matr. 190670
Membro: Edenilze Alves Ferreira Dias – Matr. 12.252
Suplente: Ivete Maria Lyra Soares – Matr. 11.120

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 107/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024013452 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 10 de Abril de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **ADRIANA CRISTO SANTOS**, Docente II, Matrícula 13597, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2024.

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 108/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024014876 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV de 25 de Abril de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, Matrícula 5126, Referência Classe I, Padrão L, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2024.